



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 083/2023, de 10 de outubro de 2023.

“Decreta ‘Ponto Facultativo’ nas repartições públicas municipais no dia 03 (três) de novembro de 2023 e, dá outras providências.”

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, haja vista as atividades que ocorreram e ainda ocorrerão durante todo o mês e semana alusivas ao “Setembro Amarelo” e ao Dia da Criança nas Escolas e nas demais repartições públicas, e considerando que o dia anterior (02 de novembro de 2023), quinta-feira é Feriado Nacional),

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Em decorrência do “Ponto Facultativo”, as atividades e serviços essenciais serão atendidos em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ZAQUIEL ROVEDA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO